



Número: **0035167-26.2010.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **25/11/2010**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **00351672620108110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME (REPRESENTANTE)	SERGIO HENRIQUE DE BARROS MACIEL EL HAGE (ADVOGADO(A)) PATRICIA PASSONI DONATO (ADVOGADO(A)) JOSE ALBERTO RODRIGUES (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	ROSANGELA DA ROSA CORREA (ADVOGADO(A)) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
RONIMARCIO NAVES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
ITAÚ UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO ANDRÉ HONDA FLORES (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA (ADVOGADO(A))
SENA PNEUS COMERCIO E RECAPAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RENAN PHELIPE SANTOS VILELA (ADVOGADO(A))

BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GILSON SANTONI FILHO (ADVOGADO(A))
ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL FURTADO AYRES (ADVOGADO(A))
IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
89522486	11/07/2022 21:34	Expedição de Outros documentos.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 13/07/2022Publicado Intimação em 13/07/2022.	Intimação	Intimação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital**

EDITAL

Processo: 0035167-26.2010.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Polo ativo: CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Intimação dos sócios da falida para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, cientificarem-se da convocação da recuperação judicial em falência e dos atos até então praticados, bem como para cumprir as determinações contidas no art. 104, da lei 11.101/05. No mesmo interregno, deverão os falidos se manifestar sobre a avaliação realizada por intermédio de carta precatória (Id. 43882171 – Pág. 8 e ss.).

Despacho/decisão: (...) Com efeito, DEFIRO o pedido do administrador judicial de Id's 43882179 e 65980228. Para tanto, EXPEÇA-SE EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS DA FALIDA, com prazo de 10 (dez) dias corridos, para que tomem ciência da convocação da recuperação judicial em falência e dos atos até então praticados, bem como para cumpram as determinações contidas no art. 104, da LRF. No mesmo prazo do edital, deverão os falidos manifestarem sobre a avaliação realizada por intermédio de carta precatória[6]. (...)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

